



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3583 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo nº 01462/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 306, de 16/06/1995, retornando o servidor **DEJAIR LACERDA BRANCO** ao *status quo ante*, com garantia de todos os valores já incorporados em consonância com o ordenamento jurídico pátrio, com efeitos a partir de 01/07/2017.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL